



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2024

O Extrato de Diária nº 16/2024, publicado na edição nº 3171 do dia de 11 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - DIOEMS e publicado na edição nº 2430, de 11 de dezembro de 2024 do Jornal Tribunal Regional, que tem por objeto o pagamento de diária, considera-se anulado devido a erros verificados no extrato, sendo válido a nova publicação abaixo:

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2024	
NOME: JEAN CARLOS ZVETCH	CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO:	BRASÍLIA
MOTIVO:	Audiência no Ministério da Justiça e Segurança Pública, juntamente com o Juiz da Comarca de Barracão Senhor Esdras Murta Bispo, servidores da justiça e prefeitos. O objetivo da audiência foi a busca de recursos para a construção de uma nova sede para a Associação de Proteção aos Condenados da Comarca de Barracão-PR - APAC. Também participamos de audiência com os seguintes deputados: Deputado Federal Paulo Litro solicitação de recursos para construção de um laticínio; Deputado Federal Felipe Francisquini confirmação de repasse emendas pix - recursos para pavimentação asfáltica rural; Deputado Federal Rodrigo Estacho e Deputada Federal Leandre Dal Ponte confirmação de repasse emendas pix- recursos para construção de uma nova sede de assistência social.
PERÍODO DA VIAGEM:	01/12/2024 A 04/12/2024
NÚMERO DE DIÁRIAS:	2,5 (Duas diárias e meia) + 2 passagens aéreas
VALOR PAGO:	R\$ 1.125,00 + 3.856,01= 4.981,01 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo).



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2024

ERRATA

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2024

O Extrato de Diária nº 16/2024, publicado na edição nº 3171 do dia de 11 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – DIOEMS e publicado na edição nº 2430, de 11 de dezembro de 2024 do Jornal Tribunal Regional, que tem por objeto o pagamento de diária, considera-se anulado devido a erros verificados no extrato, sendo válido a nova publicação abaixo:

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2024	
NOME: JEAN CARLOS ZVETCH	CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO:	BRASÍLIA
MOTIVO:	Audiência no Ministério da Justiça e Segurança Pública, juntamente com o Juiz da Comarca de Barracão Senhor Esdras Murta Bispo, servidores da justiça e prefeitos. O objetivo da audiência foi a busca de recursos para a construção de uma nova sede para a Associação de Proteção aos Condenados da Comarca de Barracão-PR – APAC. Também participamos de audiência com os seguintes deputados: Deputado Federal Paulo Litro solicitação de recursos para construção de um laticínio; Deputado Federal Felipe Francisquini confirmação de repasse emendas pix - recursos para pavimentação asfáltica rural; Deputado Federal Rodrigo Estacho e Deputada Federal Leandre Dal Ponte confirmação de repasse emendas pix- recursos para construção de uma nova sede de assistência social.
PERÍODO DA VIAGEM:	01/12/2024 A 04/12/2024
NÚMERO DE DIÁRIAS:	2,5 (Duas diárias e meia) + 2 passagens aéreas
VALOR PAGO:	R\$ 1.125,00 + 3.856,01= 4.981,01 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo).

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:4F79F7A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2024. Edição 3173
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 05/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 40/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Reforma e ampliação do centro comunitário do Bairro Industrial, localizado no Bairro Industrial, nesta Municipalidade.
CONTRATO: Nº 113/2024
CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA ME
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo o valor total de R\$ 7.003,46 (sete mil três reais com quarenta e seis centavos).

**PORTARIA Nº 374, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE NEIS (1406)**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 12.05.2022 a 11.05.2023.
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. HARI OSCAR WEIPPERT - Prefeito Municipal em Exercício

**ERRATA - EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2024**

O Extrato de Diária nº 16/2024, publicado na edição nº 3171 do dia de 11 de dezembro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - DIOEMS e publicado na edição nº 2430, de 11 de dezembro de 2024 do Jornal Tribunal Regional, que tem por objeto o pagamento de diária, considera-se anulado devido a erros verificados no extrato, sendo válido a nova publicação abaixo:

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 16/2024	
NOME:	JEAN CARLOS ZVETCH
DESTINO:	BRASÍLIA
MOTIVO:	Audiência no Ministério da Justiça e Segurança Pública, juntamente com o Juiz da Comarca de Barracão Senhor Esdras Murta Bispo, servidores da Justiça e Prefeitos. O objetivo da audiência foi a busca de recursos para a construção de uma nova sede para a Associação de Proteção aos Condenados da Comarca de Barracão-PR - APAC. Também participamos de audiência com os seguintes deputados: Deputado Federal Paulo Litro solicitação de recursos para construção de um latocínio; Deputado Federal Felipe Francisquini confirmação de repasse emendas pix - recursos para pavimentação asfáltica rural; Deputado Federal Rodrigo Estacho e Deputada Federal Leandre Dal Ponte confirmação de repasse emendas pix- recursos para construção de uma nova sede de assistência social.
PERÍODO DA VIAGEM:	01/12/2024 A 04/12/2024
NÚMERO DE DIÁRIAS:	2,5 (Duas diárias e meia) + 2 passagens aéreas
VALOR PAGO:	R\$ 1.125,00 + 3.856,01 = 4.981,01 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e um centavo).

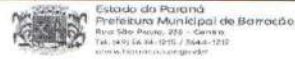
**PORTARIA Nº 375, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º - CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias para o Servidor Público Municipal **LUIZ CARLOS ZANCO (1333)**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, correspondente ao período aquisitivo de 11.03.2023 a 10.03.2024.
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. HARI OSCAR WEIPPERT - Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 376, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,
Artigo 1º - CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias para a Servidora Pública Municipal **MARINES WILGES (1247)**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, conforme segue:
- 10(dez) dias correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2022 a 14.05.2023;
- 20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo de 15.05.2023 a 14.05.2024;
Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. HARI OSCAR WEIPPERT - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 123/2022 - PROCESSO LICITATORIO: 157/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, em regime de comodato de equipamentos de Vídeo monitoramento, incluindo instalação e materiais para execução dos serviços, mão de obra, configuração completa, monitoramento de câmeras em junção com o monitoramento de alarme, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico 24 horas, nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR.
CONTRATO: Nº 330/2022
CONTRATADA: GUSTAVO ARLINDO
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 07 de dezembro de 2025.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo o valor de R\$ 1.078,80 (um mil setenta e oito reais).

**DECRETO Nº 303/2024****FERIADO MUNICIPAL**

HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

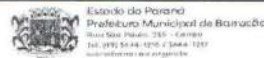
Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 14 de dezembro de 2024, em razão da comemoração do Dia do Município, data da sua emancipação, conforme instituído na Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 12 de dezembro de 2024.

HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 123/2022 - PROCESSO LICITATORIO: 157/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, em regime de comodato de equipamentos de Vídeo monitoramento, incluindo instalação e materiais para execução dos serviços, mão de obra, configuração completa, monitoramento de câmeras em junção com o monitoramento de alarme, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico 24 horas, nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR.
CONTRATO: Nº 328/2022 - CONTRATADA: OLIVAL SERGIO TRELLES
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 15 de dezembro de 2025.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$: 13.900,08 (treze mil com noventa e oito centavos).
CONTRATO: Nº 329/2022 - CONTRATADA: INVIOVEL TRÊS FRONTEIRAS LTDA
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 15 de dezembro de 2025.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$: 39.338,04 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais, com quatro centavos).
CONTRATO: Nº 330/2022 - CONTRATADA: GUSTAVO ARLINDO
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 15 de dezembro de 2025.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 15.789,96 (quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais com noventa e seis centavos).

**LEI Nº 2.449/2024**

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA DE BARRAÇÃO/PR.

HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Nova Vida, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 47.816.009/0001-39.

Parágrafo único. A entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 10 de dezembro de 2024.

HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO
Prefeito Municipal em Exercício